



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2.434, DE 31 DE MARÇO DE 1995.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

AIDO JOSÉ BERTUOL, Prefeito Municipal de
Bento Gonçalves,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - É denominada de Rua "ORÁCIO MAIA"
a Rua sem saída que faz frente
com a Rua Marcelino Champagnat, localizada entre as Ruas Pa
dre João Menegotto e Angelo Turchet, Loteamento São Paulo,
Bairro Borgo.

Art. 2º - No prazo de sessenta (60) dias,
contados a partir da promulga-
ção da presente lei, o Poder Executivo providenciará a colo-
cação de placas indicativas que contenham o nome do homena-
geado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO
GONÇALVES, aos trinta e um dias do mês de março de mil nove
centos e noventa e cinco.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RA MUNICIPAL DE
RES DE B. GONÇALVES e publicad...
ivro de 34 a fl. 032V
Em 05/04/95
Secretaria Geral


AIDO JOSÉ BERTUOL
Prefeito Municipal